

Câmara Municipal de Ouro Branco

CAMABA MUNICIPAL DE OURO GRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Periodo 06/ 10, 25 16, 10, 25

Responsavel

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE OURO BRANCO O SR JESSÉ JESUS REIS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede-se o Título de "Cidadão Honorário" ao Sr. Jessé Jesus Reis, por relevantes serviços prestados em favor do Município e por grandes serviços prestados à população de Ouro Branco.

Parágrafo único – A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente desta Casa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 de outubro de 2025.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG